

EDITAL Nº 01/2026 – REVISTA RETROFLEXO

*Revista Científica de Letras, Linguística, Literatura e Tradução do Centro
Universitário Cidade Verde – UniCV*

A Diretoria Acadêmica Presencial e a Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa do Centro Universitário Cidade Verde (UniCV), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Regimento Geral do UniCV, em continuidade à sua política de publicação, **TORNA PÚBLICA**, a quem possa interessar, chamada extraordinária em fluxo contínuo para recepção de trabalhos científicos originais a serem publicados na edição de 2026 da *Revista Retroflexo – Revista Científica de Letras, Linguística, Literatura e Tradução do Centro Universitário Cidade Verde – UniCV*, Vol. 01, n. 1 (2026), com publicação prevista para maio de 2026.

A *Revista Retroflexo* é um periódico de publicação anual, sob responsabilidade do Comitê Científico do UniCV, com dois números atemáticos e um número especial (dossiê temático) para fechamento do ano. A organização dos números é de responsabilidade da Prof.^a Dr.^a Fátima Christina Calicchio, coordenadora dos cursos de Licenciatura em Letras e do Colegiado. O periódico publica artigos, resenhas, entrevistas e dossiês temáticos nas áreas de Letras, Linguística, Literatura e Tradução, visando receber a produção intelectual, possibilitar a publicação de trabalhos de docentes e discentes da Instituição, além de incluir contribuições de outros pesquisadores sem vínculo com o UniCV. Busca, assim, potencializar o uso, a visibilidade e o impacto dessa produção, contribuindo para a avaliação das atividades de pesquisa nas áreas contempladas.

A *Revista Retroflexo* não cobra taxas de editoração, submissão e/ou publicação dos(as) autores(as) e utiliza o *Open Journal Systems* (OJS), plataforma de código livre e gratuito, para administração e publicação dos artigos aprovados pela Comissão Editorial.

1. DOS AUTORES

- 1.1. A submissão de artigos é permitida a autores das áreas de Letras, Linguística, Literatura e Tradução, considerando contribuições de caráter teórico, descritivo, metodológico e/ou aplicado.
- 1.2. Os artigos podem ser submetidos por até quatro autores, sendo obrigatória a indicação de um orientador quando houver mais de dois autores.
- 1.3. Poderão submeter trabalhos científicos:
 - 1.3.1. Docentes vinculados a cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação (Lato Sensu – especialização – e Stricto Sensu – mestrado e doutorado), na condição de especialistas, mestres, doutores ou pesquisadores.
 - 1.3.2. Alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, desde que vinculados a um docente da área do projeto.

2. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Os trabalhos devem obedecer aos seguintes requisitos:

- 2.1. Extensão: de 12 a 20 páginas, incluindo referências bibliográficas;
- 2.2. Arquivo em formato .doc, sem senha ou proteção, papel A4, orientação retrato;
- 2.3. Título e subtítulo (se houver): caixa alta, negrito, alinhamento à esquerda, numerados em sequência, corpo 12;
- 2.4. Autoria: alinhada à direita, com nome completo; qualificação em nota de rodapé;
- 2.5. Palavras-chave/Keywords: mínimo de três e máximo de cinco, separadas por ponto e finalizadas por ponto;
- 2.6. Fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação silábica;
- 2.7. Espaçamento 1,5 entrelinhas; recuo de parágrafo de 1,5 cm;
- 2.8. Citações longas, notas de rodapé e referências devem seguir as NBR vigentes, observando as atualizações das normas ABNT (2023);

- 2.9. Margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm;
- 2.10. As folhas não devem ser numeradas;
- 2.11. O sistema de chamada para referências de citações diretas ou indiretas deve seguir o formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé exclusivamente explicativas;
- 2.12. O uso de siglas, quando mencionado pela primeira vez, deve vir entre parênteses, precedido do nome completo;
- 2.13. O texto pode ser redigido em português, inglês, espanhol ou francês;
- 2.14. Autores que tenham desenvolvido pesquisa com seres humanos devem informar, em nota de rodapé, o número CAAE emitido por Comitê de Ética, via Plataforma Brasil, após aprovação do desenho de pesquisa. Para pesquisas isentas de aprovação, consultar a Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.

3. DA SUBMISSÃO

3.1. Cadastro

Para submeter manuscritos à *Revista Retroflexo* é necessário acessar a página da revista em: <https://www.unicv.edu.br/> e realizar o cadastro como autor no sistema, conforme orientações:

1. Clicar em **Cadastro**, no canto superior direito da tela;
2. Preencher corretamente todos os campos solicitados;
3. Ler a declaração de privacidade;
4. Marcar a caixa de seleção “Sim, eu concordo em ter meus dados coletados e armazenados de acordo com a declaração de privacidade”;
5. Marcar a caixa de seleção “Sim, eu gostaria de ser notificado(a) de publicações e anúncios novos”;
6. Se o cadastro for apenas como autor, **não** marcar a caixa de seleção “Sim, eu gostaria de receber solicitações para avaliar submissões para esta revista”;
7. Ao final, clicar em **Cadastrar** para concluir o processo.

3.2. Submissão de manuscritos no sistema

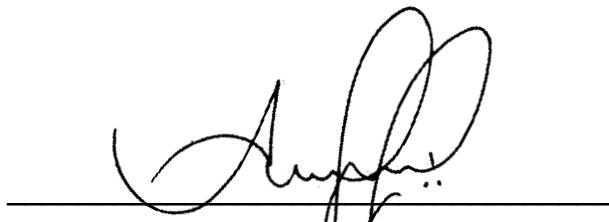
1. Realizar login no sistema:
<https://revista.unifcv.edu.br/index.php/revistapos/submissions>;
2. Clicar no botão **Enviar Submissão**, localizado na barra lateral direita da página;
3. Ler as condições para submissão e as diretrizes disponíveis na página;
4. Clicar em **Fazer nova submissão**, destacado em cinza na seção “Submissões”. Ao clicar, o(a) autor(a) declara estar ciente e de acordo com todos os termos, condições e critérios da *Revista Retroflexo*;
5. Na guia **Início**, preencher todos os campos disponíveis e clicar em **Salvar e continuar**;
6. Na guia **Transferência do Manuscrito**, fazer o upload do arquivo;
7. Na guia **Inserir metadados**, preencher corretamente o máximo de informações solicitadas, importantes para a indexação em bases de dados;
8. Se o manuscrito tiver mais de um autor, incluir os coautores clicando em **Incluir coautor**. (Atenção: a omissão de nomes não poderá ser corrigida posteriormente. O artigo será publicado apenas com os autores informados no momento da submissão.);
9. Na guia **Confirmação**, clicar em **Finalizar submissão**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Este edital não prevê a cobrança de taxas, encargos ou tributos de qualquer natureza.
- 4.2. A participação na chamada de trabalhos científicos implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições aqui estabelecidos, não cabendo recurso ou alegação de desconhecimento por parte do(a) autor(a) ou autores(as).
- 4.3. A Comissão Editorial reserva-se o direito de modificar regras, diretrizes e/ou datas deste edital. Caso isso ocorra, os autores serão notificados por e-mail, pelos canais oficiais do UniCV e/ou por notas públicas que esclareçam as alterações.

- 4.4. Se, por qualquer motivo, não for possível realizar ou finalizar esta chamada, a Comissão Editorial poderá cancelá-la mediante aviso aos autores, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 4.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Científica ou pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, cujas decisões são irrecorríveis.
- 4.6. O prazo para submissão de artigos deste número, Vol. 1 encerra-se em **10 de abril de 2026** podendo ser prorrogado a critério da Comissão Editorial.

Maringá/PR, 30 de outubro de 2025.



Prof. Alex Alves

Diretor Acadêmico Presencial